



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP. 14.620 - TELs. (016) 726-2239 - 726-2474

L. E. I. Nº 1430

De 19 de Novembro de 1984

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 64.500.000.

PEDRO BORDIN NETTO, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 64.500.000 - (sessenta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:-

|            |   |                |   |           |   |                 |
|------------|---|----------------|---|-----------|---|-----------------|
| 04.05.3120 | - | 03 07 021 2 13 | - | Ficha 053 | - | Cr\$ 5.000.000  |
| 04.06.4110 | - | 10 60 326 1 08 | - | Ficha 059 | - | Cr\$ 5.000.000  |
| 06.06.3120 | - | 08 48 247 2 33 | - | Ficha 110 | - | Cr\$ 500.000    |
| 07.01.3120 | - | 13 75 428 2 35 | - | Ficha 117 | - | Cr\$ 5.000.000  |
| 08.01.3120 | - | 03 07 025 2 44 | - | Ficha 139 | - | Cr\$ 5.000.000  |
| 08.01.4110 | - | 03 07 025 1 28 | - | Ficha 142 | - | Cr\$ 10.000.000 |
| 08.03.3120 | - | 11 62 347 2 46 | - | Ficha 151 | - | Cr\$ 3.000.000  |
| 09.01.3120 | - | 16 88 534 2 48 | - | Ficha 159 | - | Cr\$ 12.000.000 |
| 10.04.3120 | - | 13 76 449 2 54 | - | Ficha 197 | - | Cr\$ 4.000.000  |
| 10.01.3120 | - | 10 60 325 2 49 | - | Ficha 163 | - | Cr\$ 15.000.000 |

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES Cr\$ 64.500.000

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,

19 DE NOVEMBRO DE 1984.

*Pedro Bordin Netto*

Pedro Bordin Netto  
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO DE LEIS Nº 14 FLS: 30

EU: *Is. Piloto*

REGISTREI.